



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos de Pessoal	5
Subsídios e Remunerações	5
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	9
Atos Oficiais	9
Decretos	9
Portarias	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.017.**

EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE (2ª ETAPA) DAS OBRAS DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C – FNDE, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA MARIANA DE MELO E SA, Nº 75, PIRANGI, SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

TERMO ADITIVO Nº 02/2018, DE 14/03/2018.

Aos catorze dias do mês de março de 2.018, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA. com sede na cidade de Monte Alto, SP, na Rua Luiz Antonio Carcinoni nº 55, São Cristovão, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.797/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. APARECIDO DONIZETE GARCIA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 68/2017, de 19/09/2017, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO” e condições a seguir discriminadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO” do Contrato Administrativo nº 68/2017, passa a vigor com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO”:  
O prazo de duração do presente contrato será por mais 03 (três) meses, com início no dia 20 de Março e término no dia 19 de Junho de 2018”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 14 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA

APARECIDO DONIZETE GARCIA

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

2) \_\_\_\_\_

Carla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 3 de 10

### Contratos

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 – CONVITE Nº 02/2018

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018, DE 09/03/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: POSTO DE MOLAS ZIQUINATTI LTDA - ME, com sede na Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 2358, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.293.790/0001-06; OBJETO: serviços e fornecimento de peças para o conserto de assoalho do veículo PAS/ÔNIBUS/C FECHADA, Placas CLJ3945, Chassi: 9BM384473WB170942, Fab.1998, Modelo M.B/M. Benz OFO 1721, cor Azul; VALOR: R\$ 12.550,00; PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2018.

Pirangi, 14 de Março de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 08/2018;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 08/2018, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de materiais para manutenção do sistema de água e esgoto do município de Pirangi, as empresas abaixo relacionadas:

1 – Jayme Jacintho – ME, CNPJ nº 16.672.798/0001-58, sediada a Rua Natal, 576, São Francisco, Catanduva-SP, itens: 01, 07, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27, e 40.

2 – VS – Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda – ME, CNPJ nº 27.572.655/0001-90, sediada a Rua Laurindo Scaranello, nº 416, Jardim Jamaica, Sertãozinho-SP, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 42.

3 – Autoeng Montagens Industriais Ltda, CNPJ nº 10.377.750/0001-30, sediada a Av. Nelly Bahdur Cano, nº 70, Jardim Alvorada, Monte Alto-SP, itens: 22 e 23.

Quanto ao item 36 foi declarado fracassado, em razão do senhor licitante oferecer proposta comercial acima da estimativa de custo.

Informo ainda, que o item 41 foi declarado deserto em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

As aquisições dos materiais adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 14 de Março de 2018.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 306.119,94 (trezentos e seis mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), à empresa ENOPS ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 69.183.143/0001-82, sedia a Rua Luiziana, nº 234, Brooklin Novo, na cidade de São Paulo – SP, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2018, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte administrativo, técnico e operacional ao Sistema Abastecimento de Água Potável, Coleta e Tratamento de Esgoto no Município de Pirangi/SP, incluindo operação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 4 de 10

assistida, diagnósticos, proposição de melhorias técnicas de gestão de saneamento conforme descrições e especificações técnicas constante deste Termo de Referência e demais anexos que fazem parte integrante do respectivo Edital, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 14 de Março de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 5 de 10

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações

**Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, para o Exercício de 2017, em conformidade com o parágrafo 6º, do artigo 39 da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.**

#### REMUNERAÇÃO MENSAL

Prefeito ..... R\$ 13.372,53  
Vice-Prefeito..... R\$ 4.526,31

#### QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS – QSE

Cargo e/ou Emprego	Referência inicial (PE)	Quant.	Salários ou Vencimentos R\$
Aferidor de Água	8	01	853,17
Agente Comunitário de Saúde	7-A	18	1.167,76
Agente de Desenvolvimento Infantil	18	13	1.221,06
Agente de Saneamento	8	01	853,17
Agente Sanitário	22	01	1.497,69
Assistente Social	32	05	2.378,52
Atendente de Gabinete Odontológico	15	04	1.116,83
Auxiliar de Administração	27	01	1.884,66
Auxiliar de Administração Escolar	20	03	1.391,78
Auxiliar de Almoxarife	24	01	1.641,22
Auxiliar de Campo/Vetores	15	10	1.116,83
Auxiliar de Enfermagem	22	07	1.497,69
Auxiliar de Finanças	27	01	1.884,66
Auxiliar de Sepultamento	22	02	1.497,69
Auxiliar de Serviços Gerais	13	05	1.024,28
Auxiliar de Tesouraria	27	01	1.884,66
Bibliotecário	16	01	1.166,53
Borracheiro/Lavador	16	01	1.166,53
Carpinteiro	16	01	1.166,53
Coletor de Lixo	24	04	1.641,22
Contador	37	01	3.008,77
Coveiro	11	01	940,32
Cirurgião Dentista	32	06	2.378,52
Cirurgião Dentista CEO	37	03	3.008,77
Cir.Dent.,Clínico Geral p/ atend.noturno	32	02	2.378,52
Cir.Dent.,p/Clínica Geral e Endodontia	32	01	2.378,52
Cir.Dent.p/Clínica Geral e Periodontia	32	01	2.378,52
Diretor de Escola	37	03	3.088,77
Encanador	10	01	925,62
Encarregado de Ambulância	16	01	1.166,53
Encarregado do Depto. Pessoal	31	01	2.270,15
Enfermeiro	32	06	2.378,52
Engenheiro Civil	40	01	3.467,65
Escriturário	15	23	1.116,83
Eletricista	12	01	981,17



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 6 de 10

Farmacêutico	32	02	2.378,52
Fiscal de Tributos e Rendas	22	01	1.497,69
Fiscal Geral	44	01	4.500,00
Fisioterapeuta	32	04	2.378,52
Fonoaudiólogo	32	03	2.378,52
Gari	07	05	907,49
Gestor de Convênios e Contratos	37	01	3.008,77
Inspetor de Aluno	13	03	1.024,28
Instrutor de Esporte	16	01	1.166,53
Lançador	37	01	3.008,77
Mecânico	19	01	1.331,27
Médico Clínico Geral	44	05	4.500,00
Médico da ESF (Estratégia de Saúde da Família)	50	03	12.207,11
Médico Ginecologista/Obstetra	45	02	5.000,00
Médico Ortopedista	36	01	2.870,81
Médico Pediatra	47	02	5.500,00
Médico Plantonista Clínico Geral	-	03	35,00 a hora
Merendeira	13	10	1.024,28
Monitor	18	09	1.221,06
Monitor do Transporte Escolar	13	09	1.024,28
Motorista	19	40	1.331,27
Nutricionista	27	02	1.884,66
Operador de Máquina	20	06	1.391,78
Operador Hidráulico	15	02	1.116,83
Operário Braçal	15	34	1.116,83
Orientador de Esportes	18	02	1.273,68
Profissional do IEC	15	01	1.116,83
Protético	20	01	1.391,78
Psicólogo	32	04	2.378,52
Psicólogo (NASF)	36	01	2.751,53
Pedagogo	30	03	2.166,38
Procurador Geral do Município	48	01	6.805,11
Procurador do Município	46	02	5.234,70
Pedreiro	16	03	1.166,53
Professor de Ed.Básica I	36	41	2.751,51
Professor de .Ed.Básica II	36	19	2.751,51
Prof.Ed.Básica II – PEB II – Ed.Física	36	05	2.751,51
Prof.Ed.Básica II – PEB II - Artes	36	02	2.751,51
Prof.Ed.Básica II – PEB II - Inglês	36	02	2.751,51
Professor de Educação Especial	36	02	2.751,51
Professor de Educação Física (NASF)	36	01	2.751,51
Recepcionista	14	05	1.069,44
Sepultador	24	02	1.641,22
Servente	13	30	1.024,28
Servente de Pedreiro	15	02	1.116,83
Supervisor do Departamento de Pessoal	37	01	3.008,77
Técnico de Informática	24	01	1.641,22
Técnico em Enfermagem	22	21	1.497,69
Técnico Esportivo	24	03	1.641,22
Técnico em Radiologia	16	02	1.166,53
Telefonista	15	02	1.116,83



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 7 de 10

Terapeuta Ocupacional	27	01	1.884,66
Tesoureiro	37	01	3.008,77
Tratorista	16	04	1.166,53
Vigia	15	05	1.116,83
Zelador	15	05	1.116,83
Zelador do Estádio Municipal	18	01	1.273,68



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 8 de 10

### QUADRO DE SERVIDORES EM COMISSÃO – QSC

Cargo e/ou Emprego	Referência (PC)	Quant.	Salários ou Vencimentos R\$
Assessor Técnico de Gabinete	48	02	6.805,16
Assessor Científico Social	32	01	2.378,52
Assessor de Arrecadação de Dívida Ativa	32	01	2.378,52
Assessor de Finanças	32	01	2.378,52
Assessor de Crédito do Banco do Povo Paulista	32	01	2.378,52
Chefe da Seção de Assistente Social	32	01	2.378,52
Chefe de Gabinete	40	01	3.467,65
Chefe de Serviço de Tesouraria	32	01	2.378,52
Chefe do Serviço de Estradas	27	01	1.884,66
Chefe do Setor da Saúde	40	01	3.467,65
Coordenador do NASF	36	01	2.751,53
Coordenador Pedagógico	37	02	3.008,77
Supervisor de Almoxarifado	32	01	2.378,52
Diretor de Administração	43	01	3.814,19
Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	43	01	3.814,19
Diretor de Finanças e Orçamento	43	01	3.814,19
Diretor de Educação	43	01	3.814,19
Diretor de Esportes, Cultura e Turismo	43	01	3.814,19
Diretor de Engenharia, Obras e Serviços	43	01	3.814,19
Diretor de Saúde	43	01	3.814,19
Diretor de Assistência Social	43	01	3.814,19
Diretor de Transportes	43	01	3.814,19
Diretor Municipal do Departamento de Assuntos Jurídicos	49	01	8.846,64
Diretor de Abrigo	32	01	2.378,52

Pirangi, 12 de março de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 9 de 10

### PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

*“Dispõe sobre apreciação do Processo TC-002595/026/15, referente à prestação de contas do Executivo Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2015, e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

#### DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Executivo Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2015, aprovadas na 03ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirangi, realizada no dia 13 de março de 2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Pirangi, 14 de março de 2018.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

Vice-Presidente

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

1º Secretário

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO

2º Secretário

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação

### Portarias

### PORTARIA Nº. 04/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

*“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia 22 de março de 2018 em virtude de solicitação apresentada pelo Excelentíssimo Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Pirangi – SP, para utilização das instalações da Câmara Municipal, no mencionado dia, para a realização de julgamento em plenário de competência do Júri, a partir das 09h00min.

Parágrafo único – Caso o julgamento ultrapasse o dia designado, fica suspenso o expediente para o próximo dia ou até que termine a sessão.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 14 de março de 2018.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 10 de 10

com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa